



## Lei nº 2.566, de 12 de junho de 2018.

### Abre Crédito Suplementar na vigente Lei Orçamentária.

Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), com a seguinte classificação:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
0704 MANUTENÇÃO DO FUNDEB  
070312 EDUCACAO  
070312.361 ENSINO FUNDAMENTAL  
070312.361.0020 ENSINO FUNDAMENTAL  
070312.361.0020.2172 MANUTENÇÃO ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL  
339039000000 Outros Servicos de Terceiros-PJ- 0020 MDE R\$ 60.000,00

**Art. 2.º** Servirá de cobertura para a abertura do crédito suplementar, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
0704 MANUTENÇÃO DO FUNDEB  
070212 EDUCACAO  
070212.365 EDUCACAO INFANTIL  
070212.365.0019 EDUCAÇÃO INFANTIL  
070212.365.0019.2154 MANUT ENCARGOS GERAIS- EDUCAÇÃO INF  
339039000000 Outros Servicos de Terceiros-PJ. R\$ 60.000,00

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 12 de junho de 2018.

**Affonso Flavio Angst**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Luiz Paulo Masseron Perez  
Secretário de Administração



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

### **Ementa do Projeto de Lei: Abre Crédito Suplementar na vigente Lei Orçamentária.**

O presente projeto visa a viabilização orçamentária para a contratação de serviços de suporte à educação até o final do exercício, de forma que a Secretaria da Educação, gestora e planejadora de seus recursos, solicitou a presente proposta de remanejamento dos recursos orçamentários através do Ofício 255/2018. Dentre os serviços a serem contratados pela dotação suplementada, um deles tem o objetivo de realizar suporte técnico a profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Arroio do Sal, auxiliando o município na elaboração de políticas públicas pertinentes às necessidades evidenciadas a fim de garantir a excelência das ações.

Por ser um projeto técnico solicitamos aos Edis a tramitação em regime de urgência.

**Affonso Flavio Angst**